



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



Indicação 062/2017

A vereadora que a presente subscreve membro titular da Câmara Municipal de Zortéa, no uso das atribuições legais, em acordo regimental solicita que após lida em plenário encaminhe-se à autoridade competente a seguinte...

Indicação

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que veja a possibilidade de implantar um Programa de distribuição de fraldas geriátricas para melhor atender as famílias que necessitam desse tipo de material.


Marcia Aparecida da Silva Jung
Vereadora

Nobres Pares:

LIDO EM EXPEDIENTE
SESSÃO 27 / 06 / 2017
PRESIDENTE CÂMARA VEREADORES

A presente indicação visa o custeio das despesas das famílias que necessitam esse tipo de ajuda, tendo em vista que essas despesas muitas vezes compromete a renda familiar em algum estágio na vida da pessoa, acometida ou não, por alguma doença ou acidente, causando alguma dependência em suas atividades diárias, podendo assim tornar-se necessário o uso de fraldas geriátricas. Isto dará a essas pessoas melhores condições de higiene, importante na manutenção da qualidade de vida dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de junho de 2017.